

## Aviso de Coleta de Preços – ACP 20/2022

### Contratação de Elaboração e Instalação de Projeto de Acessibilidade de Exposição “Hendu Porã-rã”

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura, CNPJ 01.845.656/0001-78, parceira da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, gestora dos Museus: (i) Casa de Portinari, (ii) Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre e (iii) Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, (iv) Museu das Culturas Indígenas e nas ações do SISEM (Sistema Estadual de Museus), através do Contrato de Gestão n.º 04/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, torna público que estará recebendo coleta de preços contratação de empresa especializada em consultoria em acessibilidade para elaboração e execução do projeto de acessibilidade, abaixo.

1.2 Os interessados deverão encaminhar proposta devidamente preenchida para o e-mail: [finan3@acamporinari.org](mailto:finan3@acamporinari.org), ou se cadastrar no Cadastro de Fornecedores da ACAM Portinari no final dessa página, clicando em “Desejo Participar”.

#### 2. OBJETO

2.1 Fornecimento de mão de obra para a elaboração de projeto de acessibilidade e execução do projeto, incluindo material e mão de obra, exposição Hendu Porã-rã, no Museu das Culturas Indígenas.

Anexo – Projeto expográfico.

Após contrato firmado, o prestador de serviço atenderá o Museu das Culturas Indígenas nas seguintes etapas:

**2.2 Etapa 1 - Elaboração do projeto de acessibilidade:** O projeto de acessibilidade, com os devidos recursos acessíveis, deve ser pensado pela empresa de acordo com a lista de obras e do projeto expográfico dos espaços expositivos anexo.

**2.3** O intuito do projeto de acessibilidade é que sejam pensados recursos acessíveis físicos que ficam disponíveis no espaço (por exemplo: pranchas táteis, legendas em braile, etc.). Este projeto preliminar deve ser entregue ao Museu e à equipe de produção da exposição até o dia 10 de agosto de 2023 para aprovação da equipe de curadoria e de produção e aprovação interna do Museu. Após os comentários e sugestões que, possivelmente surgirão na apresentação do projeto preliminar, o projeto final deve ser entregue no dia 17 de agosto de 2023.

**2.4 Etapa 2 - Execução e produção do projeto de acessibilidade:** produção do projeto de Após a aprovação por parte do Museu e da equipe curatorial e de acessibilidade proposto pela empresa, a execução do projeto acessível está liberada.

A empresa vencedora será responsável por todas as etapas que envolvem a produção do projeto: elaboração do cronograma de execução contatos com os fornecedores; controle no envio de arquivos e fluxos de trocas com os fornecedores, pagamento direto destes fornecedores; agendamento - sempre com aprovação da equipe de produção da exposição - das entregas e aplicações dos recursos no espaço expositivo. A instalação deverá ser feita entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023.

Além disso, caso sejam propostos materiais que serão armazenados em qr codes (vídeo libras, audiodescrição) deve-se considerar o desenvolvimento de plataforma digital acessível (Webapp), e hospedagem da plataforma digital acessível com os conteúdos selecionados para o projeto de acessibilidade da exposição, pois esses conteúdos não poderão ficar hospedados no site do MCI.

2.4.1 Participar de reuniões periódicas com a equipe de produção para planejar e implantar o Projeto de Acessibilidade.

2.4.2 O projeto de acessibilidade, com os devidos recursos acessíveis, deve ser pensado de acordo com a lista de obras e do projeto expográfico dos espaços expositivos, anexados a seguir. O intuito do projeto de acessibilidade é que sejam pensados e executados recursos acessíveis físicos que ficam disponíveis no espaço (por exemplo: pranchas táteis, legendas em braille, etc.). Além disso, caso sejam propostos materiais que serão armazenados em qr codes (vídeo libras, audiodescrição) deve-se considerar o desenvolvimento de plataforma digital acessível (Webapp), e hospedagem da plataforma digital acessível com os conteúdos selecionados para o Projeto de Acessibilidade Comunicacional da exposição, pois esses conteúdos não poderão ficar hospedados no site do MCI.

2.4.3 Os recursos não precisam ser pensados para **todas** as obras. Apenas para aquelas que a equipe especializada considere mais pertinentes.

2.4.4 Acompanhar a execução dos serviços de terceirizados de modo a assegurar o cumprimento de prazos previamente estipulados e assegurar a qualificação dos resultados em conformidade com os critérios curatoriais pré-definidos;

2.4.5 Planejamento operacional, organização, execução, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias.

2.4.6 Serviço técnico e especializado de Assessoria Prévia no planejamento, produção, supervisão e a gestão da execução de serviços, estruturas, equipamentos e demais demandas necessárias para implementação de projeto expográfico, dentro do cronograma previamente estabelecido.

2.4.7 Acompanhamento da montagem dos recursos acessíveis no espaço expositivo.

### 3.0 PRAZOS E ENTREGAS

**3.1 Etapa 1 - Elaboração do projeto de acessibilidade:** entrega do projeto preliminar de acessibilidade: 10/08/2023;  
entrega final do projeto de acessibilidade: 17/08/2023.

**3.2 Etapa 2 - Execução e produção do projeto de acessibilidade:** A montagem dos recursos acessíveis no espaço será entre os dias 18/09/2023 e 22/09/2023; neste sentido, o cronograma de produção e execução desses recursos deve ser elaborado pela equipe contratada, considerando essas datas de montagem.

**3.3** Nesse sentido, a ACAM Portinari, além de coletar propostas de 03 (três) diferentes fornecedores, AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste Aviso, que receberá propostas de preço para a prestação dos serviços até às 17h00 de 31 de julho de 2023.

**3.4** As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao email [diradm@acamporinari.org](mailto:diradm@acamporinari.org) ou entregues pessoalmente à Rua Floriano Peixoto, 490 – centro – Brodowski SP CEP 14.340-000, aos cuidados de Sr. Luiz Antonio Bergamo.

**3.5** A proposta de preço deverá conter o valor global do objeto, a assinatura do representante legal, bem como as seguintes informações:

- a) Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega à ACAM PORTINARI. As propostas que omitirem os prazos de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- b) Declaração de que o ofertante conhece todas as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I) para a execução do objeto contratado;
- c) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência e número da conta corrente.
- d) Prazo de entrega de até 20 dias, após a assinatura do contrato.

#### 4.0 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1 Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não contemple toda a execução necessário para o atendimento do escopo do objeto;

- a Valor da proposta assinada
- b Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo
- c Validade da proposta
- d Prazo de entrega
- e Forma de pagamento
- f Informações Complementares: O quesito de classificação da empresa seguirá a ordem abaixo descrita:
  - g 1º Preço
  - h 2º Prazo

#### 5.0 DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATADA terá seu pagamento efetuado através de cronograma acordado entre as partes, com Termo de Aceite das etapas entregues;

5.2 A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente

5.3 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

5.4 Caso haja aprovação da proposta enviada, ressaltamos que a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos, com a execução dos serviços item I – Objeto deste Aviso.

5.5 É reservada à ACAM PORTINARI o direito de contratar apenas parte dos serviços, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

5.6 O resultado deste processo licitatório será publicado no site [www.acamporinari.org](http://www.acamporinari.org) no dia 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



**Angelica Policeno Fabbri**  
Diretora Executiva



**Luiz Antonio Bergamo**  
Diretor Administrativo Financeiro